



D.O. 29/3/61

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

R E S O L U Ç Ã O Nº 2/61

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, artigo 36 , item II e tendo em vista o requerimento do Deputado MANOEL DE AR RUDA, solicitando seu afastamento do exercício do mandato, prevista no item V, do artigo 11, do Regimento Interno, resolve conceder-lhe, a partir desta data, a licença requerida.

Sala das Sessões, em 29 de março de 1961.

Hildes de Souza PRESIDENTE

Manoel Francisco Borsig 1º SECRETÁRIO

Waldo Monteiro da Silveira 2º SECRETÁRIO

Registrado a fls. 20º

do livro competente

Em 25/1/62

RA - 00